

DECRETO Nº 0392/ 2020

de 20 de outubro de 2020.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto
foi publicado no Plecard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 20 / Outubro / 2020

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2020 para o dia
30 do mesmo mês e ano o feriado alusivo ao dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos vinte dias do
mês de outubro do ano de 2020.



NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
PREFEITO DE IPORÁ